



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002714/2017  
Data: 09/06/2017 Horário: 17:15  
Legislativo - EM 58/2017

## SUBEMENDA À EMENDA N.º 47/2017

α + 117

**Processo:** Emenda n.º 47/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação Justa e Redação, que apresenta emendas supressiva e modificativa ao Projeto de Lei Ordinária n.º 99/2017, que institui na rede municipal de ensino o PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

**Autoria:** Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura E Turismo.

### SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA:

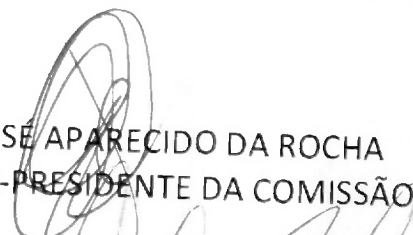
O artigo 4º do Projeto supracitado passa a constar como artigo 2º, mantendo-se sua redação original, ficando com a seguinte redação:


*“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”.*

**Justificativa:** A alteração serve para somente corrigir e renumerar adequadamente o artigo 4º para 2º, pois o projeto original possui somente dois artigos.

Ibitinga, 8 de junho de 2017.

  
RICHARD PORTO DE ROSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
SECRETÁRIO DA COMISSÃO

